



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, Sn – Bairro Três Marias
CEP: 64.778-000 – São Lourenço do Piauí
CNPJ: 04.970.670/0001-91

ATA DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ- EXERCÍCIO 2026.

DIA 13/03/2026

SESSÃO Nº 02

Aos treze (13) dias do mês de março, do ano de 2026, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, situada na avenida 29 de abril, S/N, bairro Três Marias, nesta cidade, reuniram-se os vereadores e vereadoras da referida Casa, para realizar a 2ª Sessão Ordinária do ano, presidida pelo vereador, Iran Damasceno Ribeiro, contando com a presença de: Salomé de Santana Assis Bastos, Severiano Bastos Ribeiro, Neandro Miranda Assis, Valério dos Santos Soares, Amanda Reis Barbosa e Francisco de Santana Castro. Após a abertura da reunião foi lida a ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada, em seguida apresentada a matéria da ordem do dia: Projeto de Resolução Nº01/2026, PRL, de 13 de março de 2026, que dispõe sobre a revisão geral anual de 4,26% do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí. No segundo expediente, fez o uso da palavra somente o vereador Francisco, que inicialmente agradeceu a Deus pelas chuvas em nossa região, visto que, é muito bom para o município e para o nosso povo, disse o vereador. No tocante ao Projeto de Lei do Piso Salarial do Magistério, votado aqui, na sessão passada, o Vereador informou, que foi procurado por servidores da Educação querendo saber sobre a questão desse aumento no piso salarial, ele deixou bem claro para todos que, vereador não pode dar aumento salarial a nenhum servidor, porém, o regimento desta Casa, diz que Projeto de Lei que gera gasto no município, tem que partir do Poder Executivo e não do Legislativo, esclarecendo ele, que cabe ao Senhor Prefeito, e não aos vereadores. Finalizou. Ao retomar a palavra o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução Nº01/2026 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário (a) da Mesa Diretora. São Lourenço do Piauí, 13 de março de 2026.

Iran Damasceno Ribeiro
Severiano Bastos Ribeiro